



**ICPREV**  
**INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA**  
**Conselho de Administração**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

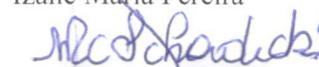
1 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 13:00, por meio de vídeo conferência foi  
2 realizada reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto Canoinhense de  
3 Previdência, para deliberações referentes novas regras de aposentadoria, aumento de alíquota e  
4 apresentação do cálculo atuarial de 2020. A presidente deu boas vindas e agradeceu a  
5 participação, apresentou o Sr. Luiz Cláudio Kogut, atuário do ICPREV, e solicitou que os  
6 conselheiros aproveitassem para esclarecer as dúvidas referente ao cálculo atuarial. Ato  
7 contínuo, passou a palavra para o atuário para suas considerações, o mesmo iniciou sua fala  
8 apresentando o seu currículo e explicou que o objetivo da avaliação atuarial é observar o  
9 princípio do equilíbrio financeiro e atuarial que este está previsto caput do artigo 40 da  
10 Constituição Federal que permite que o município tenha Regime Próprio da Previdência. Diz  
11 que o atuário faz uma projeção após receber informações financeiras e cadastrais da  
12 administração municipal e do RPPS, para estimar receitas futuras, verifica se a equivalência  
13 entre receitas e despesas para equilibrar o plano. Explica que se houver mais receitas do que  
14 despesas existe um superávit, caso contrário existe um déficit atuarial e em caso de deficit é  
15 preciso reequilibrar o plano. Explicou que os resultados apresentados nesta reunião se referem  
16 à avaliação atuarial anual 2020, baseada até 31/12/2019. No decorrer da apresentação Sra. Izane  
17 questionou sobre os triênios concedidos aos funcionários em 2019 e também sobre os  
18 professores que estão com processos judiciais requerendo a regência de classe, se isto está  
19 previsto no cálculo? Em resposta o atuário explica que no caso dos triênios, já recebeu o arquivo  
20 de dezembro com os efeitos financeiros nas remunerações e proventos e que o calculo atuarial  
21 já considerou esses efeitos, mas para saber o que isso repercute para o futuro é preciso uma  
22 análise do impacto, quanto as medidas judiciais é necessário um cálculo atuarial individual para  
23 saber o impacto dessas movimentações assim emitir um parecer para que o atuário seja parte  
24 da defesa do ICPREV. Explica que sempre que houver alguma alteração ou movimentação que  
25 possa influir no cálculo deve ser informado ao atuário para que faça o estudo de impacto e emita  
26 um parecer. Gustavo explicou que as progressões salariais concedidas em 2019, já estão  
27 incluídas no cálculo. Sr.Kogut destaca que estamos vivendo um ano bem difícil para  
28 investimentos e diz que tudo leva a crer que teremos um resultado ruim e que no próximo ano,  
29 provavelmente teremos que propor medidas para reequilibrar o plano. Ao término da  
30 apresentação não havendo mais questionamentos o conselho de administração deliberou que  
31 este ano de 2020, não haverá aumento na alíquota e não terá mudanças nas regras de  
32 aposentadoria, como prevê a EC 103/2019 e a portaria nº 1348/2019, pois o cálculo atuarial  
33 apresentou uma suficiência de recursos, ou seja, o ICPREV está superavitário. Cibele explicou  
34 que será elaborada a ata e encaminhada para a Secretaria de Previdência Social junto com  
35 calculo atuarial. Nada mais a ser tratado a presidente deu por encerrada a reunião e eu Mozara  
36 Carvalho Schadeck, lavro a presente ata que será assinada pelos Conselheiros após a sua  
37 aprovação. Canoinhas 09 de julho de 2020.

  
Cibele N. Batista

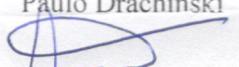
  
Izane Maria Pereira

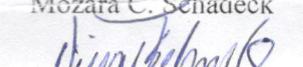
  
José Carlos Herbest

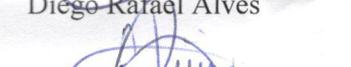
  
Paulo Drachinski

  
Mozara C. Schadeck

  
Diêgo Rafael Alves

  
Roseli Dobrochinski

  
Viviana W. Seleme Uba

  
Luis Gustavo Vieira de Britto

  
Morgana D. Lessak